



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENVIAMENTO 133 TERMOS LO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>29 OUT. 2018</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Secretaria Legislativa 005/2012/SLR/GR-B.DML</p>	INDICAÇÃO	Nº 5246/18
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser construída uma ponte em concreto armado sobre o Rio Arara, localizada no Município de Primavera do Oeste, Linha P02, entre as linhas conhecidas como capa zero e capa quatro.

O Deputado in fine subscrito, cumprida a forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador, c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser construída uma ponte em concreto armado sobre o Rio Arara, localizada no Município de Primavera do Oeste, Linha P02, entre as linhas conhecidas como capa zero e capa quatro.

Plenário das Deliberações, 25 de outubro de 2018.

*[Signature]*  
LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual PT

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem para solucionar o problema causado pelas condições que a ponte sobre o rio Arara se encontra, necessitando que o poder Executivo pegue para si essa responsabilidade, no sentido de garantir o livre e SEGURO acesso. Detém em toda sua região várias famílias que moram há vários anos, o que faz com que tenhamos uma movimentação diária além da maioria das famílias se dedicarem ao desenvolvimento da agricultura familiar, o que certamente é importante para o crescimento da economia do Município; mas também, para o escoamento de suas produções temos ainda o trânsito de veículos de grande porte carregados com a produção dessas famílias além e ainda mais preocupante temos o transporte escolar. Como se pode verificar pelas imagens acostadas, as condições da referida ponte assustam, devendo assustar bem mais quem precisa passar pelo local. Somente uma ação desse executivo, acatando a construção de uma ponte em concreto, ou seja, uma obra definitiva, para trazer efetiva solução, além de garantir tranquilidade para a população, garantindo a trafegabilidade e segurança para todos os moradores da localidade e os que trafegam diariamente por esta linha. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o atendimento desta demanda.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 78.001-911 69.3216.2016 www.aleror.gov.br